

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 13 de julho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2401

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 070/2026

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, designa profissional Médico para atuar como Diretor Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em razão de substituição funcional decorrente de afastamentos temporários ou concessão de férias regulares, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o doutor GUSTAVO LOPES ESTEVEZ, inscrito no CRM/PR nº 38.150, para atuar como Diretor Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em substituição funcional ao doutor JULIANO CEZAR PICOTTI, profissional médico, inscrito no CRM/PR nº 21.261, Diretor Técnico titular, decorrente de afastamentos temporários ou concessão de férias regulares, em especial no período de 13 a 27 de julho de 2026, mantidas as atribuições originárias para o fins de Direito e respectiva Responsabilidade Técnica.

Art. 2º - A Secretaria Executiva expedirá os atos necessários à execução das disposições desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 13 de julho de 2026.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026

COMPRASGOV Nº 22/2026

ONDE SE LÊ:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do ato originário.

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, considerando a manifestação técnica constante dos autos e o Parecer nº 004/2026 – Man/Tec, bem como os fundamentos apresentados, **ACOLHO** a justificativa apresentada e **DECIDO**:

I – AUTORIZAR a retificação dos atos de julgamento, homologação e resultado da Contratação Direta nº 12/2026, exclusivamente para adequação dos registros administrativos à correção do erro material identificado, mantendo-se inalteradas as demais condições do procedimento.

Publique-se a presente decisão, promovam-se os registros necessários e dê-se prosseguimento ao feito.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações para cumprimento desta decisão.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

RETIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2026

COMPRASGOV Nº 20/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 12/2026 – ComprasGov nº 20/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 034/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para aquisição de material impresso a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

ONDE SE LÊ:

Favorecido: **GRÁFICA E EDITORA MASSONI - EPP**

Valor Total: R\$ 34.101,45 (trinta e quatro mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

Favorecido: **GRÁFICA E EDITORA MASSONI - EPP**

Valor Total: R\$ 34.755,45 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do ato originário.

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026

COMPRASGOV Nº 16/2026

À vista dos elementos constantes dos autos, devidamente justificados, e considerando o Parecer nº 005/2026 – MAN/TEC, que concluiu pela viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso das atribuições que me são conferidas, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, referente ao Procedimento nº 10/2026 – ComprasGov nº 16/2026, nos termos da Consulta de Preços nº 025/2026, para a contratação de empresa visando à aquisição de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha destinados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Fica retificada a homologação dos itens 5, 6 e 8 do referido procedimento, passando a constar como adjudicatária a empresa abaixo identificada:

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, com sede na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Bairro

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Giseli Nardi Paixão – Matrícula nº 83 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 13 de julho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2401

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Vila Santo Antônio, Maringá/PR, CEP 87030-170, pelo valor total dos referidos itens de R\$ 2.515,50 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2026

Compra Direta nº 11/2026

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a Essencia Saude Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.336.532/0001-22.

Objeto: Aquisição de medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência do CISAMUSEP.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.33.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 07 de julho de 2026.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 07 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

Contratada: L2F Sistemas Web Ltda;

Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do website institucional do CISAMUSEP (www.cisamusep.org.br) e seus subdomínios, bem como serviço de hospedagem de e-mails corporativos integrado.

Fundamento Legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer Referencial nº 05/2025, de 27/05/2025.

Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido entre 03/08/2026 a 02/08/2027.

Reajuste: O Contratante e a Contratada acordam que será efetuado o reajuste com base no índice IPCA/IBGE acumulado de 12 meses, Junho/2026, de 4,64%.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 13 de julho de 2026.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá (PR), em 13 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2025

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP;

Contratada: Elotech Gestão Pública Ltda;

Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada na área de tecnologia da informação para disponibilização do Sistema Informatizado de Gestão de Pessoas no modelo de comercialização SaaS – Software as a Service (Software como Serviço),

compreendendo as funções de gestão de recursos humanos e folha de pagamento, registro e tratamento de ponto eletrônico, prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e documentos eletrônicos para o eSocial para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP; Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Referencial nº 03/2026-SEM, de 02/07/2026; Prorrogação: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, período compreendido de 21/07/2025 a 20/09/2026, sem reajuste; Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.40.06.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Data da Assinatura: 13 de julho de 2026;

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - 2026

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde nº 181/2026.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde visando estabelecer suporte para a realização de serviços complementares especializados de saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 009/2025 – CISAMUSEP, Resolução nº 090/2025 – CISAMUSEP, ou a que vier a substituí-la, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto; Lei Federal nº 14.133/2021; e art. 24 e 10 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico nº 048/2025 - DIS/INE, de 31/10/2025 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos SUS - referência Setembro/2025 e Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2026.

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Giseli Nardi Paixão – Matrícula nº 83 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 13 de julho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2401

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Contrato nº 181/2026	10/07/2026	10/07/2031	Urologia	FAGAN SERVICOS MEDICOS LTDA
----------------------------	------------	------------	----------	-----------------------------------

Maringá, 10 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

EXTRATO DO RATEIO nº 02.17.30/2026

Contrato de Rateio nº 02.17.30/2026

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o Município de Maringá inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06.

Objeto: O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio da Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas, Procedimentos e demais serviços complementares especializados de saúde, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP no exercício de 2026.

Dotação Orçamentária: 33.71.70.00

Período: 02 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 13.098.567,90 (treze milhões, noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 02 de julho de 2026.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, 02 de julho de 2026.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Presidente

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Giseli Nardi Paixão – Matrícula nº 83 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br